



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2018

Fevereiro de 2019

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Comitê Setorial de Acesso à Informação

Carlos Alberto Mendes Júnior
Superintendente

Elisabete Maria Cruz Romão
ADINS
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Lene Simone de Queiroz Malveira
Ouvidora

Paulo Roberto Queiroz Dantas
Gerência de Atendimento e Protocolo



SUMÁRIO

- 01 – Introdução, 4
- 02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2017, 4
- 03 - Análise das solicitações de informações do período, 5
- 04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012, 11
- 05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012, 12
- 06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas, 12
- 07 – Classificações de documentos, 12
- 08 – Considerações Finais, 12

ER

01 – Introdução

Em observância ao exposto no Art. 2º do Decreto Estadual 31.199/2013 apresenta-se o Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, atendendo, ainda, ao quesito que estabelece a regularidade do envio do respectivo relatório à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

A Lei de Acesso à Informação foi regulamentada por meio da Lei Nacional nº. 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso à Informação, ao passo que as regras específicas para a implementação da LAI no Estado do Ceará foram definidas na Lei Estadual nº. 15.175/2012.

O atual Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) desta Autarquia, foi instituído pela Portaria Semace Nº 241/2018, DOE/CE 28/11/2018, e designa os membros a seguir: o Superintendente da Semace, Carlos Alberto Mendes Júnior, a Assessora de Desenvolvimento Institucional – Adins, Elisabete Maria Cruz Romão (responsável pelo SIC), a Ouvidora Setorial Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto, e o Gerente de Atendimento e Protocolo – GEAPR, Paulo Roberto Queiroz Dantas.

Seguem os resultados obtidos no ano de 2018.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2017

Em resposta à **Recomendação 11**: Aprimoramento das respostas às solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários:

A Semace optou, a partir de julho de 2018, por colocar a Assessora de Desenvolvimento Institucional, que compõe o Comitê, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, em virtude da quantidade de informações que tramitam via ADINS e sua proximidade com Diretores e Gerentes. Assim sendo, houve maior dedicação ao serviço de Acesso ao Cidadão, sobretudo no segundo semestre de 2018; fato constatado no Resumo Diário enviado pelo Ceará Transparente, onde se constata um índice de resolubilidade acima de 90%, prazo médio de resposta de dois dias e média de satisfação com a resposta em torno de 4,0.



Em resposta à **Recomendação 14**: Desenvolver medidas para a sensibilização das áreas internas de cada órgão/entidade no fornecimento de informações que subsidiam as respostas aos cidadãos, em tempo hábil:

Foram intensificadas as pautas relativas ao devido atendimento às demandas dos cidadãos nas Reuniões do Comitê Executivo da Semace e em reuniões por Diretoria, onde eram expostos o volume e a natureza das solicitações, bem como, a responsabilidade que recai sobre o órgão em atender com presteza e no tempo hábil.

Em resposta à **Recomendação 16**: Divulgar no respectivo site institucional, no Banner da LAI, a relação das informações classificadas como sigilosas pelo Comitê Gestor de Acesso ao Cidadão:

No site da Semace foi devidamente informado que o órgão não classificou informações como sigilosas.

03 - Análise das solicitações de informações do período

O presente relatório pretende demonstrar o resultado dos serviços prestados à sociedade por meio do Serviço de Informações ao Cidadão da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, referente ao exercício de 2018, período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, estabelecendo um paralelo com o exercício anterior, 2017.

Para conservar a clareza e objetividade, os resultados serão apresentados em tópicos que se encontram divididos em subseções, que demonstrarão as atividades executadas pelo SIC de forma quantitativa, expondo ao final a análise dos principais pedidos de informações recebidos, quantos foram atendidos, de onde partiram e quais os principais assuntos abordados, conforme dispõe o Art. 29, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012.

Foi elaborado pela responsável do SIC, em observância às exigências da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, conforme estabelece o Decreto do Governo do Estado do Ceará, Nº. 31.199/2013, ao final devidamente apreciado e validado pelo Gestor da Autarquia, o Superintendente, **Carlos Alberto Mendes Júnior**.



3.1 – Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada

A internet permanece como o canal mais utilizado pela sociedade para solicitação de informações, demonstrando um crescimento de 47%, em relação ao exercício anterior, já que em 2017 registrou-se um número de 51 (cinquenta e uma) solicitações via internet, e no exercício de 2018 foram registradas 75 (setenta e cinco), conforme exposto na tabela e gráfico a seguir:

TABELA – 01

Meio de Entrada	2017	2018
Internet	51	75
Telefone	24	07
E-mail	01	03
Governo itinerante	-	-
Total	79	85

Gráfico - 01

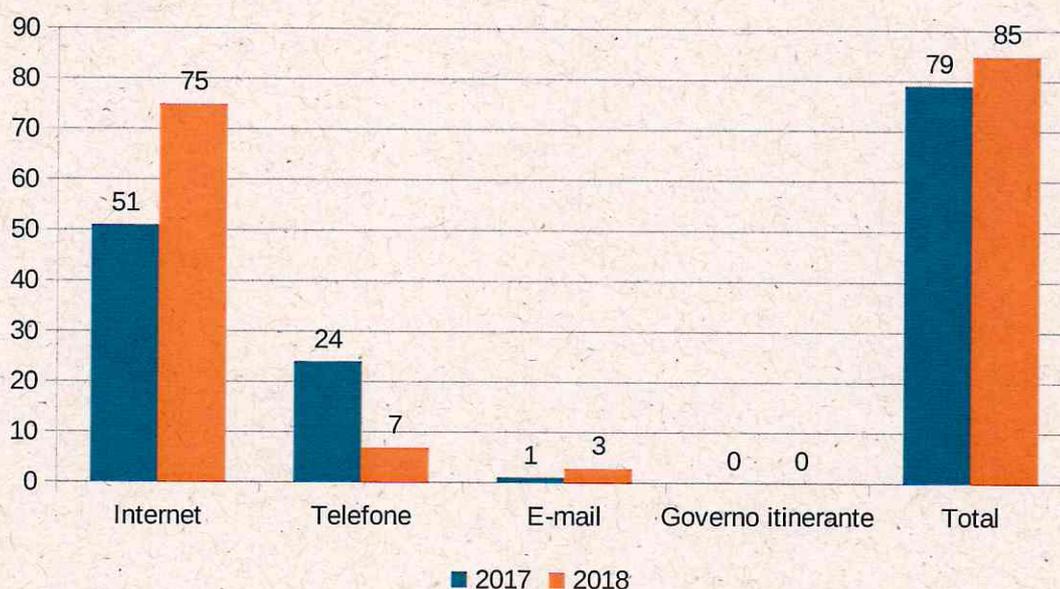


Figura 1: Quantidade de solicitações de informações segundo o Meio de Entrada

3.2. Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação

No item relativo à classificação das informações demandadas, manteve-se a tendência observada no exercício de 2017, uma vez que, em 2018, 100% das informações foram classificadas como TRANSPARÊNCIA ATIVA, conforme tabela e gráfico abaixo.

[Assinatura]

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

TABELA 02

Informação por classificação	2017	2018
Transparência Ativa	75	85
Transparência Passiva	01	0
Total	76	85

Gráfico - 02



Figura 2: Informação por classificação

3.3. Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências

Analisando as informações mais demandadas, constatou-se que ocorreram variações em relação ao exercício anterior, sobretudo porque as informações relacionadas ao “Licenciamento” (19) e “Monitoramento Ambiental” (15) foram as mais requisitadas. Seguidas por “Informações Diversas” como: COEMA, Consulta de dados cadastrais, projetos ambientais, dentre outros. O quarto assunto mais demandado refere-se ao Cadastro Ambiental Rural – CAR (10), possivelmente por ele estar em franca implementação. É possível que o item “Informações de cunho ambiental” (36) trabalhadas no Relatório de 2017 tenha se distribuído em outros assuntos mais detalhados em 2018. Ressalte-se que as informações demandadas, especialmente, no segundo semestre de 2018, se caracterizaram por um

[Assinatura]

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

nível de complexidade maior, exigindo maior tempo de pesquisa e elaboração da resposta. Contudo, manteve-se um prazo de resposta bastante reduzido, com uma média de 3,77 dias.

TABELA 03

Assuntos mais demandados	Quantidade de Manifestações	
	2017	2018
Informações sobre Licenciamento Ambiental	-	19
Análise e Monitoramento Ambiental	-	15
Informações diversas (1 registro)	18	12
Cadastro Ambiental Rural - CAR	-	10
Degradação / Fiscalização Ambiental	-	08
Dados inexistentes Portal da Transparência	01	06
Informações sobre Legislação (Decretos, Leis)	-	06
Informações acadêmicas	06	04
Liberação de Licença ambiental	-	03
Informações funcionamento entidades	12	02
Solicitação de documentos	03	-
Informações cunho ambiental	36	-
Total	76	85

Gráfico – 03

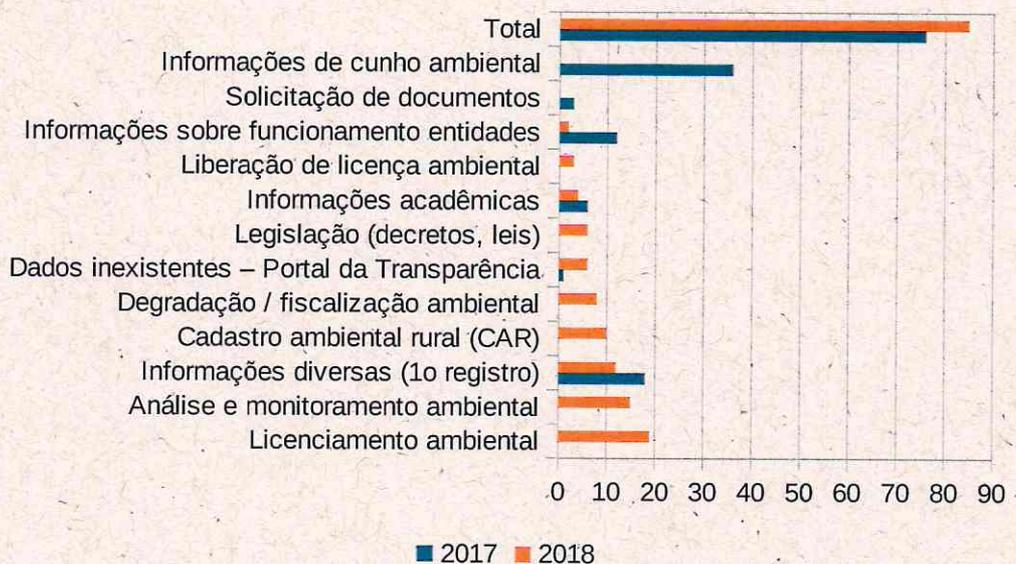


Figura 3: Quantidade de manifestações segundo o assunto

3.4. Quantidade de Solicitações de Informação por Município

Houve um registro bastante diferenciado de municípios, comparando-se os anos de 2017 e 2018. Fortaleza desponta como o município que mais registrou solicitações em 2018, num total de 30, seguida por Pacajus com 08, e Natal com 06. Os municípios do Estado do Ceará com apenas 01(uma) manifestação ficaram alocados no item “outros”. Manteve-se a ocorrência de municípios de outros estados demandando por informação. Permanece ocorrendo solicitação de informação em que o município não é informado, aliás, há casos em que o interessado mal informa um nome próprio. Já houve necessidade de contatar o interessado e seus dados não possibilitavam tal contato. Considera-se, portanto, essencial a identificação completa do interessado. Sem falar que há pessoas que realizam a mesma solicitação via Acesso ao Cidadão, pela Ouvidoria, e ainda, através dos nossos e-mails institucionais. Obviamente que é um direito o acesso à informação, entretanto, com esse expediente ocupa-se mais gente e de forma repetitiva para atender uma mesma pessoa.

TABELA 04

Municípios	Quantidade de Manifestações		
	2016	2017	2018
Fortaleza	28	13	13
Outros municípios do Ceará	8	15 Eusébio, Granja, Maranguape [02/cada] Ibiapina, Quixadá, Várzea Alegre [03/cada]	29 Pacajus [8] Morada Nova [3] Aracati [2] Outros [16]
Outros Estados	12	16 Brasília [6] Criciúma [2] Recife [2] São Paulo, Osasco, Niterói, Curitiba, Cerro Largo, Barueri [1/cada]	21 Natal [6] São Paulo [4] Cuiabá [4] Piracicaba [3] Outros [4]
Outros	15	12	-
Não Informado	32	20	5
Total	95	76	85

Gráfico - 04

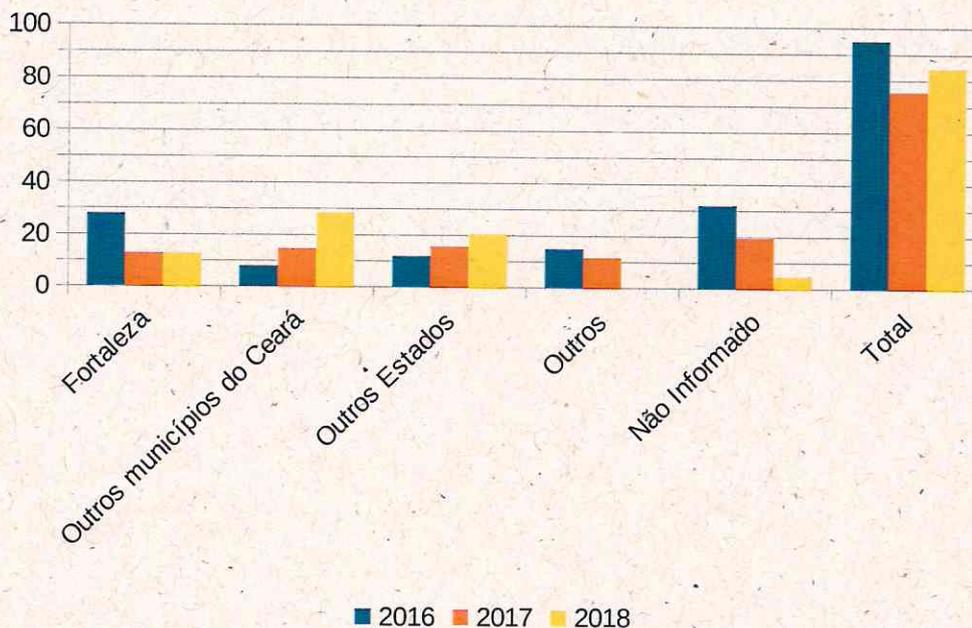


Figura 4: Quantidade de manifestações por município

3.5. Quantidade de manifestações atendidas, prazo e satisfação

Todas as informações demandadas em 2018 foram atendidas, porém, no primeiro semestre, observou-se um prazo mais elástico para as respostas, oscilando entre 01 e 54 dias. Isto devido ao acúmulo de tarefas que a pessoa encarregada pelo SIC enfrentou. A partir de julho de 2018, a titular da ADINS resolveu encampar a tarefa de responder às demandas do SIC no propósito de reduzir o tempo e melhorar a qualidade da resposta. Com isso, obteve-se no período de 18 de julho a 25 de dezembro de 2018 melhores resultados, como: prazo médio de resposta em 3,77 dias; média de satisfação com a resposta de 3,85 e o índice de resolubilidade de 97,14%.

Considera-se ainda baixa a média de satisfação com a resposta (3,85) frente ao nosso esforço em atender com objetividade e precisão ao que é solicitado. Por isso mesmo, em 2019, os esforços serão redobrados para melhorar essa média de satisfação.

EL

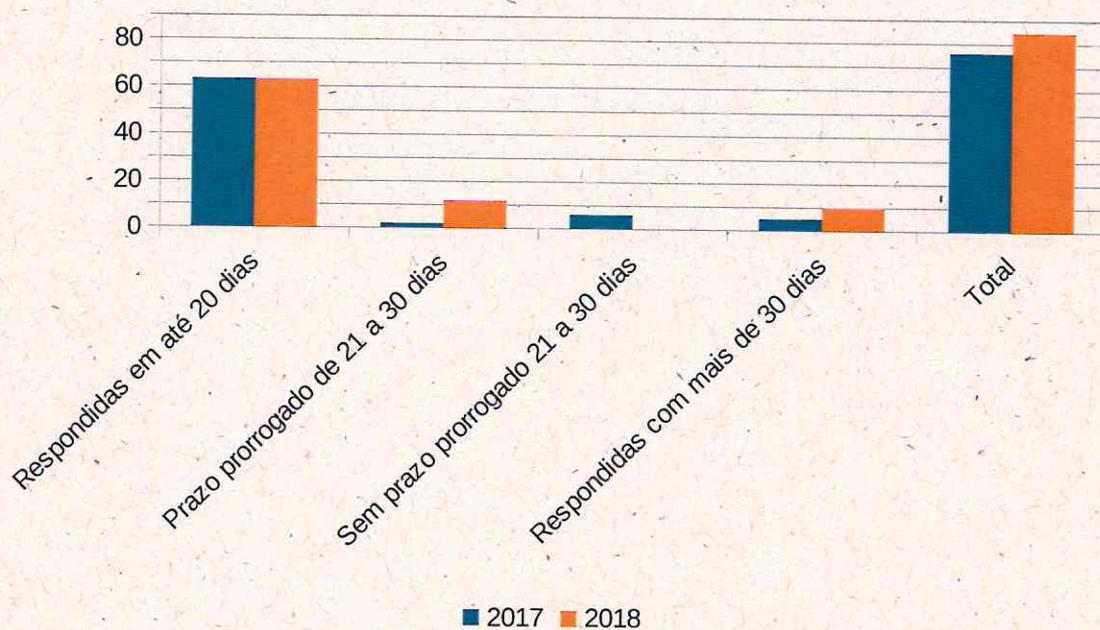
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Quanto ao expediente “recurso”, apenas um interessado precisou se utilizar de tal procedimento. Seguem abaixo, tabela e gráfico referente ao prazo de reposta.

Tabela 05

Situação.	Quantidade de Manifestações	
	2017	2018
Respondidas em até 20 dias	63	63
Prazo prorrogado de 21 a 30 dias	02	12
Sem prazo prorrogado 21 a 30 dias	06	-
Respondidas com mais de 30 dias	05	10
Total	76	85

Gráfico 05



04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Não há dificuldades a priori para a implementação da Lei da Informação, ao contrário, é de reconhecimento público a premência do seu cumprimento. No âmbito da Semace, a única dificuldade que merece registro é o acúmulo de tarefas de Diretores e Gerentes

responsáveis pelas informações que devem retornar aos solicitantes, assim como, da própria ADINS, responsável pelo SIC.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Inquestionavelmente, a Lei da Informação expressa o quê há de mais democrático e transparente. O exercício diário de informar ao cidadão que nos procura traduz o próprio sentido do Serviço Público. Não tem como ser diferente.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

De posse das recomendações extraídas do Relatório de 2017, passou-se a investir na divulgação do trabalho do SIC, conjugado ao trabalho da Ouvidoria, através das reuniões do Comitê Executivo da Semace e das reuniões individualizadas com as Diretorias. Sem sombra de dúvidas, nossos gestores estão mais sensibilizados com o compromisso de bem atender, e no prazo, àqueles que demandam por informação. Concretamente, refletimos com eles acerca da natureza das solicitações, dos prazos a serem respeitados e da qualidade da resposta, até porque, o recurso impetrado por alguém que não se sentiu atendido com a resposta fornecida, impõe o retrabalho e o desgaste que todos querem evitar.

07 – Classificações de documentos

A Semace não classificou informações como sigilosas, conforme conta em nosso site institucional.

08 – Considerações Finais

Nosso aprendizado teve como marco inicial, a preocupação em “abrir nossos arquivos” para a população que, diga-se de passagem, tem todo o direito de acessar as informações públicas, chegando ao estágio atual, em que se tem maior tranquilidade em lidar com as perguntas e respostas diárias. Considera-se que houve avanço na compreensão de que quanto mais transparentes forem os processos e atividades públicas, melhor informado e empoderado será o cidadão.

Em 2019, a prioridade será melhorar o nível de satisfação das respostas.

Fortaleza, 28/02/2019



Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: **Carlos Alberto Mendes Júnior**

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Nome: **Elisabete Maria Cruz Romão**

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: **Lene Simone de Queiroz Malveira**

Função: Ouvidor Setorial

Nome: **Elisabete Maria Cruz Romão**

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Nome: **Paulo Roberto Queiroz Dantas**

Função: Gerente de Atendimento e Protocolo